



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - ICVGV - Secretaria do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

ATA Nº 54/2021 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO LOCAL DO PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR – 08/12/2021

Realizou-se no dia oito de dezembro de dois mil e vinte e um, quarta-feira, a reunião extraordinária e em caráter excepcional, com votação remota, no período das 10h30 às 11 horas, conforme Resolução nº 001/2020-CSPP, via plataforma Big Blue Button, do Colegiado Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM/UFJF-GV). Participaram remotamente a Coordenadora Local do PMBqBM professora Cibele Velloso Rodrigues, os membros do Colegiado Local professoras Gabriella Freitas Ferreira, Lucia Alves de Oliveira Fraga e Sandra Bertelli Ribeiro de Castro (titulares), a representante do corpo discente Jenifer Carvalho Grossi (suplente) e o Técnico-Administrativo em Educação Oyama Eller Miranda. O Vice-coordenador professor Jeferson Gomes da Silva justificou sua ausência por estar em licença-paternidade. A Coordenadora Local do Programa, professora Cibele Velloso Rodrigues, encaminhou por e-mail, em 6 de dezembro, o seguinte ponto de pauta único: **1) Eleição do Coordenador e Vice-coordenador do PMBqBM para o triênio fev/2022 a jan/2025.** Em conformidade com o Regimento Geral do PMBqBM (Art. 10º: o Colegiado Local será composto por Coordenador e Vice-Coordenador Local do Programa, docentes credenciados no PMBqBM, indicados pelo voto dos membros do Colegiado Local. Art. 11º: os representantes docentes nos Colegiados Locais terão mandatos de 2 (dois) ou 3 (três) anos, permitida recondução consecutiva, dependendo da legislação pertinente de cada IES Associada. Além disso o Art. 12º esclarece que a eleição de membros dos Colegiados Geral e Locais, visando a sua renovação, será convocada pelos Coordenadores dos respectivos colegiados, na forma deste Regimento Geral, até 30 (trinta) dias antes do término do mandato a vencer), e em conformidade com o Regimento da CSPP/PROPP, a Coordenadora, profa. Cibele, convocou os membros do Colegiado Local para esta reunião para a eleição de chapa única para a Coordenação e Vice-coordenação do PMBqBM/UFJF-GV para o triênio fev/2022 a jan/2025. Os candidatos indicados na Ata nº 52/2021 em 22/11/2021 foram o prof. Jeferson Gomes da Silva (Coordenador) e profa. Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes (Vice-coordenadora). A profa. Cibele esclarece aos presentes que os votantes são os membros do Colegiado Local, incluindo a representação discente, conforme consta no Regimento Geral do PMBqBM. Após a disponibilização da enquete na plataforma, os membros do Colegiado votaram e foram eleitos por unanimidade os candidatos Prof. Jeferson Gomes da Silva, como Coordenador Local do PMBqBM, e profa. Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes, como Vice-coordenadora Local do PMBqBM, para o próximo triênio. Após a eleição, a Coordenadora Cibele desejou aos eleitos uma excelente gestão, e se prontificou a ajuda-los em qualquer situação. Esclareceu também que a próxima estrutura do Colegiado Local vai ser definida na primeira reunião presidida pelo novo Coordenador. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Oyama Eller Miranda, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Oyama Eller Miranda, Servidor(a)**, em 10/12/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do

art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Freitas Ferreira, Professor(a)**, em 10/12/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jenifer Carvalho Grossi, Servidor(a)**, em 10/12/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Bertelli Ribeiro de Castro, Professor(a)**, em 12/12/2021, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Velloso Rodrigues, Coordenador(a)**, em 13/12/2021, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alves de Oliveira Fraga, Professor(a)**, em 21/12/2021, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0612052** e o código CRC **641975FA**.
